



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.460

Altera o número de vagas anuais do curso de Medicina, *campus* Morro do Cruzeiro.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 12 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação do Colegiado de Curso de Medicina, por meio do Ofício OF. Nº34/2015. EMED. CEMED. UFOP,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o número de vagas anuais do Curso de Medicina, *campus* Morro do Cruzeiro, de 80 para 90.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Ouro Preto, em 12 de novembro de 2015.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

